



**EDITAL N.º 113/2018**

Registo n.º 383/2019

**Nuno José Gonçalves Mascarenhas**, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, torna público, de que, em reunião de câmara extraordinária de 26 de dezembro de 2018, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovado o anteprojeto da Rota do Património Fase 1;
- Aprovado anteprojeto para a qualificação e valorização do Canto Mosqueiro e Suporte à Visitação na Costa do Norte;

O Presidente da Câmara

---

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.